



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.539, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras Providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação no orçamento vigente, na importância de R\$ 141.060,00 (cento e quarenta e um mil e sessenta reais) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.467, de 27 de dezembro de 2024), cria o Projeto/1095 – **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R\$ 141.060,00

02 - Poder Executivo

02.07.00 - Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde

10.302.0010.1094 – Aquisição de Equipamentos de Informática.

4.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Excesso de arrecadação

Fonte	Fonte STN (MSC)	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Excesso de Arrecadação
01.621	1.621	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 141.060,00

Quadro para solicitação do crédito

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0010.1095	4.4.90.52	01.621	-	R\$ 141.060,00

Mirante da Serra – RO, 25 de novembro de 2025.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	Nº 1.539, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025	25/11/2025

ID: **323711**

CRC: **A37FC9F6**

Processo: **4-1539/2025**

Usuário: **GEIRYSJHON DE MATOS DUTRA**

Criação: **25/11/2025 13:18:45** Finalização: **25/11/2025 13:19:48**

Processo



Documento



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

26 NOV. 2025 - 02 DEZ. 2025

Publicado

KÊNIA RODRIGUES PEREIRA
Subcoordenação Administrativa SEMUG
Portaria nº 7370/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA-RO

26 NOV. 2025 - 02 DEZ. 2025

PUBLICADO

ANATHIELY DA COSTA SANTOS
Chefe Div. Protocolo e Arquivo
Portaria nº 7370/2025